



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0478/2023/GPBCN

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.023

A Sua Excelência a Senhora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Projeto de Lei para concessão de Auxílio ao servidor efetivo

Senhora Presidente,

A proposição do PASE - Programa de Auxílio ao Servidor Efetivo fundamenta-se na busca pela valorização e reconhecimento dos servidores públicos municipais efetivos, que desempenham um papel essencial na consecução das políticas públicas e no funcionamento regular da administração municipal.

A presente medida visa não somente recompensar o comprometimento e dedicação desses profissionais, mas também promover o bem-estar e estimular a motivação no ambiente de trabalho. Reconhecemos que servidores engajados e motivados contribuem de maneira significativa para o progresso da municipalidade, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O PASE inclui servidores licenciados pelo BDPREV para receberem o auxílio o que assegura equidade e reconhecimento também aos profissionais que, por razões de saúde ou outras contingências, necessitam de apoio em momentos de afastamento.

A projeção de um valor específico para o auxílio, bem como a possibilidade de inclusão de Auxílio Funeral e Plano de Saúde, reforça o compromisso desta Administração em promover um ambiente de trabalho saudável e vantajoso para os servidores, refletindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido aos cidadãos.

Ademais, a apresentação do Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro comprova que a implementação do PASE está alinhada com a responsabilidade fiscal e não comprometerá as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assegurando, assim, a sustentabilidade financeira do programa.

A decisão de conceder o PASE - Programa de Auxílio ao Servidor Efetivo exclusivamente aos servidores públicos municipais efetivos decorre de uma análise criteriosa das particularidades e da importância desse grupo específico dentro da estrutura administrativa da Prefeitura.

Os servidores efetivos representam um pilar fundamental na construção e manutenção dos serviços públicos municipais, desempenhando funções essenciais para o funcionamento adequado da máquina administrativa. Essa categoria de servidores, por sua natureza estável e dedicada, é peça-chave na prestação contínua e consistente dos serviços essenciais à população.

O objetivo da criação do PASE é reconhecer e valorizar os servidores que mantêm um vínculo duradouro e estável com a administração municipal, demonstrando comprometimento e dedicação ao longo de suas trajetórias profissionais. A concessão deste auxílio visa incentivar e



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



retribuir o esforço contínuo desses servidores, estimulando a qualidade do serviço público prestado e a motivação de quem integra o quadro efetivo.

Além disso, a concessão do auxílio exclusivamente a esses servidores contribui para consolidar uma cultura organizacional sólida, que valoriza a permanência e o crescimento profissional dentro do serviço público. Isso, por sua vez, fortalece a estabilidade e a continuidade das políticas e ações desenvolvidas pelo município, uma vez que esses servidores frequentemente acumulam conhecimento e experiência valiosos ao longo de sua carreira.

Vale destacar que os servidores efetivos, por sua estabilidade, são peças-chave no desenvolvimento de projetos de longo prazo e na garantia de serviços públicos de qualidade. A concessão do auxílio apenas a essa categoria de servidores é, portanto, uma maneira de reconhecer seu comprometimento e de fortalecer a atuação do município na promoção do bem-estar da população e na eficácia das políticas públicas.

Além disso, a escolha de direcionar o PASE - Programa de Auxílio ao Servidor Efetivo exclusivamente a esse público específico é respaldada pela necessidade de lidar com a considerável rotatividade observada entre os servidores não efetivos. A decisão foi tomada devido à compreensão de que os servidores efetivos desempenham um papel fundamental na estabilidade e continuidade dos serviços públicos municipais, garantindo uma prestação de serviços mais consistente e de qualidade à comunidade.

Ademais, a rotatividade elevada entre os servidores não efetivos pode resultar em descontinuidade nos serviços, perda de conhecimento acumulado e impactos negativos na eficácia das políticas públicas. Por outro lado, os servidores efetivos, por sua natureza estável, estão mais propensos a permanecerem no serviço público a longo prazo, acumulando experiências e conhecimentos valiosos que contribuem para o desenvolvimento de projetos de longo alcance e para a garantia de serviços de qualidade.

Com a instituição desse auxílio, buscamos fortalecer a cultura organizacional e a estabilidade na Administração Municipal. Isso tem um impacto positivo direto na prestação de serviços públicos eficientes e confiáveis, beneficiando a população como um todo.

Portanto, ao limitar o PASE aos servidores efetivos, a Administração Municipal visa não apenas reconhecer sua importância, mas também assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, minimizando os desafios decorrentes da rotatividade frequentemente observada entre os servidores não efetivos.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal